

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora FLAVIA MARCIA GOMES DA CUNHA, matrícula 1567, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 05/04/2017 e término em 04/04/2018, conforme processo nº 9715/2017 de 05/04/2017.

Corumbá, MS, 17 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d35ea84a

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>